



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO Nº 184/2018

DOTAÇÃO Nº 3.3.90.39.16

Às dezesseis horas do dia 26 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações Cezário Reis Lima, localizada no 1.º andar do Anexo Rui Barbosa, sob a Presidência do Senhor José de Jesus Ferreira Gonçalves, estando presentes os membros Paulo Cesar Vieira e Luciana Santos Nogueira de Lima, foi procedida a abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 001/2019, Processo n.º 184/2018, destinado a Contratação de Empresa para Execução de serviços de serviços de pintura, reparos em gesso e substituição de luminárias avariadas na sede da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande. Entregaram tempestivamente os Envelopes – Proposta Comercial as seguintes empresas: KELLEN RODRIGUES TRENTIN, RG 47812518 – representando a empresa M.W.V. DANTAS REFORMAS - EPP, PEDRO PAULO BATISTA FILHO, RG 30289739 - representando a empresa PEDRO PAULO BATISTA FILHO – ME, SANDRO DE OLIVEIRA POSSO, RG 27869094 – representando a empresa A&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

O Senhor Presidente solicitou que os membros da Comissão e os representantes rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes Proposta Comercial, colocando à disposição dos membros da Comissão e dos representantes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Da análise das propostas, a vista das exigências constantes no Convite n.º 001/2019, a Comissão deliberou:

- 1 Classificar em primeiro lugar a proposta da firma, PEDRO PAULO BATISTA FILHO – ME por apresentar o menor valor global para o serviço licitado, ou seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 2 Classificar em segundo lugar a proposta da firma A&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, por apresentar o valor global, de R\$ 54.459,76 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos);
- 3 Classificar em terceiro lugar a empresa M.W.V. DANTAS REFORMAS - EPP por apresentar o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

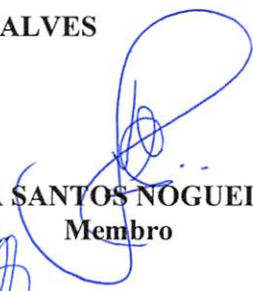
FLS 60 DO PROC.
Nº 184/2010

Funcionário

Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, e pelos representantes.


JOSÉ DE JESUS F. GONÇALVES
Presidente


PAULO CESAR VIEIRA
Membro


LUCIANA SANTOS NOGUEIRA DE LIMA
Membro


PEDRO PAULO BATISTA FILHO - ME - PEDRO PAULO BATISTA FILHO

A&S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - SANDRO DE OLIVEIRA POSSO


M.W.V. DANTAS REFORMAS - EPP - KELLEN RODRIGUES TRENTIN